

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN Nº 504, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o uso da Tribuna Livre na sessão Ordinária do dia 17/12/2020.

O **Presidente da Câmara Municipal de João Neiva**, no uso de suas atribuições legais;

considerando as disposições da Portaria CMJN nº 475/2020, alterada pela Portaria CMJN nº 485/2020;

considerando a solicitação de uso da Tribuna Livre por alguns cidadãos;

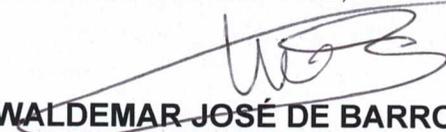
considerando que a realização da última sessão legislativa ordinária desta legislatura ocorrerá no dia 17/12/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso da Tribuna Livre na Sessão Legislativa Ordinária do dia 17/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 10 de dezembro de 2020.


WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 10 de dezembro de 2020.


ELIZÂNGELA DELUNARDO DE SOUZA
Assistente Legislativo